SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 024/2013

**SPIELMANN & SPIELMANN LTDA,** inscrita no CNPJ 07.075.504/0001-10 estabelecida à Linha São Roque – CEP 85660-000, Dois Vizinhos – PR, neste ato representado por seu procurador senhor Valdemar José Spielmann, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.014.044-0 SSP/PR e CPF nº 666.251.909-00.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, Estado do RS, pessoa jurídica de direito público,** inscrito no CNPJ 90.482.483/0001-65, estabelecido na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, por seu representante legal, Prefeito Municipal Ederildo Paparico Bacchi, brasileiro, divorciado, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com as leis deste país, pelo que mutuamente se outorgam.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2013, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Com base na “Cláusula Quarta” o mesmo a ter sua vigência a contar de **03 de março 2015 a 03 de junho de 2015**, período para a realização do processo licitatório.

**CLAUSULA SEGUNDA**- Em contrapartida aos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará **o valor fixo mensal** de: R$ 690,50 (seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos )**,** para a coleta gerada de resíduos de saúde infectantes grupo ‘A’, ‘E’’. **Será pago valor adicional** de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por kg recolhido de resíduos químicos do tipo “B” (medicamento vencido).  
Aumento corrigido pelo IGPM percentual de 3,86%.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor na forma originalmente contratada.

CLÁUSULA QUARTA – Para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato, as partes elegem, de comum acordo o Foro da Comarca de Sananduva - RS.

São João da Urtiga - RS, 03 de março de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SPIELMANN & SPIELMANN LTDA **Prefeitura Municipal de São João da Urtiga**

Valdemar José Spielmann Ederildo Paparico Bacchi

CONTRATADA Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHA

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_